ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVORNINHA

MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA

EDITAL

SESSÃO PUBLICA NO DIA 9-12-2025

David da Costa Santos, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no Decreto-Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **9 de Dezembro de 2025, (terça-feira),** pelas **21 horas**, se realizará, no edifício sede da Junta de Freguesia, a **4ª. Sessão ordinária** desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do Regimento, segundo a alínea a) do nº.1 art.º 10º. Lei nº.75/2013;
2. Apreciação da informação das Atividades da Junta de Freguesia relativa ao período de Outubro a Dezembro, nos termos alínea e) do nº.2 art.º 9º. da lei 75/2013;
3. Exercício de funções a tempo inteiro, nos termos alínea q) nº.1 art.º 9º. Lei nº.75/2013;
4. Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com outras entidades, nos termos a alínea j) do nº.1 do artº. 9º. da lei nº.75/2013;
5. Aprovação do Relatório de Atividades e prestação de contas até 31 Outubro de 2025, alínea b) do nº.1 artº. 9º. da lei 75/2013;
6. Aprovação das opções do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o Ano 2026, nos termos da alínea a) nº.1 art.º 9º. Lei nº.75/2013;
7. Aprovação do mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) nº.1 artº.9º. Lei nº.75/2013;

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Freguesia.

Alvorninha, 28 de Novembro de 2025

O Presidente da Assembleia

(David Costa dos Santos)